



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 054/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Resolução nº 111/2012 – CIR 1ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/02/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento, ao Ministério da Saúde, do Teto de Recursos Federais no componente Média e Alta Complexidade para o município de Novo Hamburgo, considerando o aumento da oferta de serviços no Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º – O valor referente ao aumento do teto corresponde a R\$ 5.210.802,24 (cinco milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) ao ano, e R\$ 434.233,52 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) ao mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS